



AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA A PARTIR DAS PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE EDUCADORES/AS INFANTIS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCACIÓN ANTIRRACISTA DESDE LAS PERCEPCIONES Y EXPERIENCIAS DE EDUCADORES INFANTILES

PUBLIC POLICIES FOR ANTI-RACIST EDUCATION FROM THE PERCEPTIONS AND EXPERIENCES OF CHILDHOOD EDUCATORS

Tainara Batista Barros¹

Rita de Cássia de Souza²

Maria Simone Euclides³

RESUMO

O presente artigo objetiva refletir acerca das políticas públicas na educação que visam combater o racismo no contexto escolar desde o âmbito infantil. Para isso, primeiramente, realizamos uma discussão teórica sobre as políticas públicas e, em seguida, tratamos sobre essas políticas e suas implicações no âmbito da educação, estabelecendo relações entre tais medidas e os dados construídos em uma pesquisa qualitativa realizada com educadores/as infantis do município de Teixeira, MG, no ano de 2022. De modo geral, evidenciou-se que ainda são necessárias ações que contribuam para o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e para o fortalecimento do embasamento teórico e metodológico dos/as educadores/as para que possam implementar uma educação antirracista. Outro ponto importante para a materialização de políticas antirracistas é o reconhecimento e o enfrentamento do racismo enquanto um problema estrutural, oportunizando o letramento racial dos/as profissionais e buscando o rompimento com o pacto narcísico da branquitude. Em suma, é preciso: “tirar do papel” legislações que são essenciais para a promoção de uma educação antirracista; exigir dos poderes públicos o acompanhamento do cumprimento dessas legislações; oferecer espaços formativos para profissionais da educação e cobrar um esforço coletivo para combater um sistema opressor que afeta uma coletividade de pessoas. A luta antirracista deve ser de todos/as, sendo um princípio básico de uma educação de qualidade.

¹ Pedagoga e Mestra em Educação pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professora da Rede Municipal de Teixeira, Minas Gerais. E-mail: tainarabbatista24@gmail.com

² Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: ritasouza@ufv.br

³ Pedagoga e Mestra em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: maria.euclides@ufv.br



Palavras-chave: Políticas públicas. Educação antirracista. Educadores/as.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre las políticas públicas en educación que apuntan a combatir el racismo en el contexto escolar, desde la infancia. Para ello, en primer lugar, realizamos una discusión teórica sobre las políticas públicas y luego discutimos dichas políticas y sus implicaciones en el campo de la educación, estableciendo relaciones entre dichas medidas y datos construidos en una investigación cualitativa realizada con educadores de la primera infancia en el municipio de Teixeiras, MG, en el año 2022. En general, se evidenció que aún son necesarias acciones para contribuir al cumplimiento de las Leyes 10.639/2003 y 11.645/2008 y al fortalecimiento de las bases teóricas y metodológicas de los educadores para que puedan implementar educación antirracista. Otro punto importante para la materialización de políticas antirracistas es el reconocimiento y enfrentamiento del racismo como un problema estructural, brindando oportunidades de alfabetización racial entre los profesionales y buscando romper con el pacto narcisista de la blancura. En resumen, es necesario: “despegar” la legislación que es esencial para promover la educación antirracista; exigir a las autoridades públicas que supervisen el cumplimiento de estas leyes; ofrecer espacios de formación para profesionales de la educación y exigir un esfuerzo colectivo para combatir un sistema opresivo que afecta a un grupo de personas. La lucha antirracista debe ser de todos, siendo un principio básico de una educación de calidad.

Palabras llave: Políticas públicas. Educación antirracista. Educadores.

ABSTRACT

This article reflects on public policies in education that aim to combat racism in the school context from childhood onwards. To do this, firstly, we carry out a theoretical discussion about public policies and then we address these policies and their implications in the field of education, establishing relationships between such measures and data constructed in qualitative research carried out with early childhood educators of the municipality of Teixeiras, MG, in 2022. In general, it is evident that actions contributing to the fulfillment of Laws 10.639/2003 and 11.645/2008 are still possible, in order to strengthen the theoretical and methodological basis of educators so that we can implement anti-racist education. Another important point for the materialization of anti-racist policies is the recognition and confrontation of racism as a structural problem, providing opportunities for racial literacy among professionals and seeking to break with the narcissistic pact of whiteness. In short, it is necessary to: apply legislation that is essential for promoting anti-racist education; require public authorities to monitor compliance with these laws;



provide training spaces for education professionals and demand a collective effort to fight an oppressive system that affects a group of people. The anti-racist fight must belong to everyone, being a basic principle of quality education.

Keywords: Public policies. Anti-racist education. Educators

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva refletir acerca das políticas públicas na educação que visam combater o racismo no contexto escolar desde o âmbito infantil. Para o embasamento das reflexões, serão apresentados dados de uma pesquisa qualitativa que buscou conhecer as experiências de educadores/as infantis da rede municipal da cidade de Teixeira, MG, em relação ao racismo no contexto escolar, bem como sensibilizá-los/as para atuarem na proposição de uma educação antirracista⁴.

O racismo é um elemento demasiadamente complexo da sociedade que estrutura todas as nossas relações, afetando as mais diversas esferas sociais. Desse modo, ele atinge todos os âmbitos, inclusive o da educação, ocasionando prejuízos para os/as estudantes negros e negras devido à sua origem étnico-racial (FARBELOW, 2015). Tais prejuízos não impactam apenas a trajetória escolar, mas também a trajetória de vida dos indivíduos.

A baixa escolarização afeta toda a vida dos sujeitos não só do ponto de vista econômico, mas também como cidadãos, como pessoas, acarretando baixa autoestima, levando a uma ideia de não-lugar e à introjeção da incapacidade, limitando as possibilidades projetivas de continuarem o percurso escolar (MUNANGA, 2019). Ademais, o racismo impacta também no estabelecimento de laços de respeito entre os indivíduos das mais diversas origens étnico-raciais.

Diante disso, os/as educadores/as ocupam um papel fundamental na promoção de uma educação antirracista em seus espaços de trabalho, implementando ações no cotidiano escolar. É comum que esses esforços se deem por alguns sujeitos mais sensíveis

⁴ Pesquisa "Educação antirracista: apreciações, reflexões e coproduções com educadores/as infantis do município de Teixeira – MG", autorizada pelo Comitê de Ética. CAAE: 57019122.6.0000.5153.



à causa, mas é imprescindível que haja um esforço coletivo nas esferas: municipais, estaduais e federal a fim de que possamos combater o racismo na educação e conseqüentemente em nossa sociedade, dado o papel da escola de formadora das futuras gerações. Para a realização desse trabalho é preciso um compromisso coletivo ancorado em políticas públicas que visam enfrentar esse problema.

Vale destacar que algumas políticas já foram criadas, entretanto, questionamos: como tem ocorrido a implementação dessas no cotidiano escolar? Elas têm, de fato, saído do papel? Que outras políticas podem ser não apenas criadas, mas também implementadas para que se combata o racismo no cotidiano escolar? São esses pontos que buscaremos discutir no decorrer deste artigo a fim de que possamos traçar caminhos para uma educação antirracista.

O presente trabalho apresenta políticas públicas voltadas ao combate do racismo no ambiente escolar, visando contribuir não apenas com o campo teórico sobre o tema, mas também procurando auxiliar na implementação de medidas contra o racismo. Assim, primeiramente faremos uma discussão teórica sobre as políticas públicas, trazendo-as para o âmbito educacional. Em seguida, apresentaremos o caminho metodológico que percorremos para a construção deste trabalho. Logo após, serão apresentados dados de uma pesquisa realizada com educadores/as infantis do município de Teixeira, MG, a fim de estabelecermos relações entre os dados do estudo e as políticas públicas de enfrentamento ao racismo na educação.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS: O QUE, PARA QUE E PARA QUEM?

Antes de iniciarmos a discussão sobre as políticas públicas no âmbito da educação, é preciso primeiramente discorrermos acerca desse conceito, buscando compreendê-lo. Um primeiro ponto a ser destacado é que não há uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública. Souza (2006), ao realizar uma revisão de literatura sobre o tema, extrai e sintetiza os principais elementos das diversas definições e modelos sobre políticas públicas. De acordo com a referida autora:



- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.
- A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.
- A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SILVA, 2006, p. 36).

As políticas públicas são ações desenvolvidas pelo governo que visam à solução de problemas públicos que afetam a coletividade. Para Souza, “o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real” (SOUZA, 2006, p. 26). Comumente, tais políticas se originam a partir das demandas e das incansáveis lutas de grupos sociais. Depois de desenhadas e formuladas, as políticas públicas segmentam-se em planos, programas, projetos e legislações que, quando postos em ação, são implementados, ficando submetidos a sistemas de acompanhamento e avaliação.

Tratando mais especificamente de ações antirracistas no âmbito da educação, temos que o problema identificado é o racismo. Este atinge e impede uma relação respeitosa entre os/as estudantes brancos/as e negros/as, sendo que estes/as têm, ainda, a sua dignidade atingida. De acordo com a Constituição Federal de 1988, no artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 84). Contudo, pesquisas apontam a violação desse direito, uma vez que crianças, adolescentes e jovens estão tendo o seu processo de escolarização comprometido, apresentando, por exemplo, maiores índices de repetência (distorção idade/série) e evasão nos espaços escolares devido à sua origem étnico-racial (ROSEMBERG, 1998; SILVA, 2018). Esses estudos utilizam dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para apresentar a desigualdade e o racismo no campo



educacional, evidenciando como a especificidade da cor/raça impacta na escolarização dos estudantes.

Logo, o racismo é um crime que viola os direitos de crianças, adolescentes e jovens e precisa ser urgentemente combatido por meio de políticas eficazes desde o início da trajetória escolar de nossos estudantes, ou seja, na educação infantil. A demarcação da pertinência de uma educação antirracista no âmbito infantil é fruto de uma confluência de fatores que inclui a incansável luta do Movimento Negro por educação, a profícua produção de pesquisadores/as e professores/as negros/as e as organizações negras na área da educação. Enfim, esse movimento se trata de um esforço coletivo de diversos/as intelectuais que evidenciam a legitimidade do combate ao racismo desde a primeira infância.

Pesquisas realizadas por Cavalleiro (1998; 2006) apontam a pertinência de se iniciar a implementação de uma educação antirracista no cotidiano escolar desde a Educação Infantil. De acordo com a pesquisadora, na infância, crianças negras e brancas têm as primeiras experiências com as diferenças e, nessa etapa, as distinções raciais passam a ser construídas, aparecendo, por exemplo, os primeiros apelidos negativos com relação à cor e ao cabelo, iniciando a construção de uma imagem negativa das crianças negras sobre si mesmas e das crianças brancas sobre suas companheiras não brancas.

Assim sendo, é essencial a adoção de políticas de combate ao racismo desde o início da trajetória escolar de nossas crianças. Para refletirmos sobre esse tema, apresentaremos e discutiremos dados de uma pesquisa qualitativa realizada com educadores/as infantis da cidade de Teixeira, MG. Antes de apresentarmos os dados, discorreremos brevemente sobre o caminho metodológico que percorremos.

3. CAMINHOS METODOLÓGICOS

Fundamentado no Construcionismo Social, o presente estudo foi de caráter qualitativo. Oriundo da tentativa de apresentar um outro ponto de vista, diferente do modo empirista, fenomenológico, racionalista e idealista de pensar o conhecimento, as

origens do Construcionismo Social ainda são imprecisas. Esse movimento tem como principal premissa a noção de que a realidade é socialmente construída pelos indivíduos a partir de suas interações. Logo, os construcionistas compreendem que tudo aquilo que é considerado real e verdadeiro é resultante de uma construção coletiva.

Ancoradas na proposta construcionista social de que as pessoas produzem sentidos a partir da relação com o outro, focamos nas construções produzidas coletivamente pelo grupo, pois a perspectiva construcionista pressupõe que os sujeitos da pesquisa falem por si próprios (GERGEN, K.; GERGEN, M., 2010).

Para Souza, McNamee e Santos (2010, p. 599), “as pessoas sempre têm que coordenar suas ações de modo que a realidade construída possa ser validada dentro de cada contexto de produção”. Deste modo, levamos em consideração a produção daquele grupo, em seu contexto, focando nas ações validadas por aqueles sujeitos como sendo úteis em suas práticas.

Assim, buscamos destacar as forças e os recursos empregados ou possíveis de serem implementados pelos/as educadores/as a fim de combater o racismo presente no cotidiano escolar. Ademais, levando em conta nosso compromisso ético e político, apontamos as barreiras identificadas para a promoção de uma educação antirracista a fim de que as mesmas possam ser rompidas, inclusive no que tange à implementação de políticas públicas.

O material de análise consistiu em um questionário composto por 22 questões (onze perguntas abertas e onze fechadas), sendo treze perguntas obrigatórias e nove opcionais, além de materiais produzidos ao longo das duas oficinas que foram gravadas para serem analisadas posteriormente. As oficinas tiveram cerca de 1 hora e 20 minutos cada, totalizando 2 horas e 40 minutos. Esses dados foram construídos com os/as educadores/as infantis do município de Teixeira, localizado no interior da Zona da Mata mineira, no ano de 2022.

Para a análise dos dados, utilizamos a Análise Temática (AT), um método qualitativo adotado para identificar, analisar, interpretar e relatar padrões, ou seja, temas dentro de dados. Em suma, o referido método “sistematiza e descreve de forma

detalhada um conjunto de dados para além de permitir ao pesquisador interpretar diferentes aspectos do tema de pesquisa” (RESES; MENDES, 2021, p. 15).

Deste modo, propomos a realizar uma análise temática com uma abordagem reflexiva. Os temas foram identificados buscando, inclusive, as latências, isto é, indo além daquilo que foi dito. Ademais, dado ao viés Construcionista Social deste estudo, vislumbramos os sujeitos, bem como suas experiências, enquanto construções sociais que extrapolavam suas esferas individuais. Por fim, relatamos os temas e construímos uma narrativa analítica, refletindo sobre os dados e contextualizando-os em relação às literaturas já existentes.

Em relação aos profissionais que atendiam aos estudantes da etapa da educação infantil em 2022, a rede municipal contava com 40 professores/as e 29 auxiliares de desenvolvimento infantil, totalizando 69 profissionais que foram o foco desta pesquisa. Desses/as, 25 participaram respondendo ao questionário; 40 participaram da primeira oficina; e 25 participaram da segunda oficina, sendo que nem todos aqueles/as que participaram das oficinas responderam ao questionário, pois a participação em uma ou outra etapa da pesquisa era livre e de acordo com o interesse e disponibilidade dos sujeitos.

Antes de iniciarmos a discussão dos dados produzidos, é importante informar que, quando apresentarmos as respostas dos/as educadores/as tal como escreveram no questionário e/ou falaram nas oficinas, elas se encontrarão entre aspas. Além disso, os/as educadores/as foram identificados/as com nomes fictícios⁵.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Legislações brasileiras e a educação antirracista

⁵ Por se tratar de um estudo que discute sobre educação, infância e racismo, optamos por prestar uma singela homenagem às crianças que tiveram suas vidas precocemente ceifadas devido à letalidade do racismo presente em nossa sociedade. O intuito é fazer com que, apesar de suas breves vidas, elas não sejam esquecidas. Desde modo, os educadores/as foram nomeados com nomes de crianças, adolescentes e jovens negros/as que foram vítimas fatais da violência que assola a vida de pessoas negras e indígenas no Brasil.

Quando tratamos de ações de combate ao racismo no ambiente escolar, legislações tais como a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 são essenciais. A Lei nº 10.639/2003 diz: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (BRASIL, 2003, p. 1). Do mesmo modo, de acordo com a Lei nº 11.645/2008, há a seguinte indicação: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena” (BRASIL, 2008, p. 1). Tais leis são políticas de suma importância para a construção de uma educação antirracista, pois recuperam a história de povos que constituem a população brasileira, mas que foram silenciados e esquecidos em suas tradições e cultura, especialmente nos sistemas formais de ensino. Sendo assim, é uma condição mínima para a construção de uma sociedade antirracista o conhecimento e reconhecimento das histórias e culturas afro-brasileira e indígena.

Silva e Santos (2020) apresentam ainda outras legislações que substanciam um trabalho para as relações étnico-raciais. Conforme exemplificado no trabalho das autoras citadas, a questão étnico-racial também está presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI). As DCNEI determinam que, na elaboração das propostas pedagógicas de creches e pré-escolas, seja assegurado o “[...] reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação” (BRASIL, 2010, p. 21).

Após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) –, a discussão sobre a necessidade de se valorizar a cultura africana e afro-brasileira, bem como a indígena, foi se intensificando e levando à implementação de legislações. Porém, essas temáticas não foram contempladas pela LDB no final do século XX. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) consistem em um conjunto de normas e de procedimentos obrigatórios fundamentais para a Educação Básica, haja vista que atuam na orientação do

planejamento escolar das instituições, auxiliando na organização, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação de suas propostas pedagógicas. Desse modo, as DCN consubstanciam propostas de combate ao racismo no campo da educação.

Ademais, logo após a homologação da Lei nº 10.639/2003, foram instituídas, em junho de 2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER) – Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004). As DCNERER abarcam as instituições de ensino que atuam nos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira e, em especial, as instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores/as. Essa abrangência em relação à formação dos/as professores/as também consiste em um ponto crucial sobre as políticas de combate ao racismo.

Durante a realização da pesquisa com os/as educadores/as infantis de Teixeira, MG, notamos que, apesar de o grupo apresentar, majoritariamente, formação em nível superior na área da educação e um bom tempo de experiência de trabalho no âmbito infantil, quando perguntado/as, no questionário, se já receberam formação para trabalhar as relações étnico-raciais e/ou para desenvolver uma educação antirracista, apenas duas dos/as 25 educadores/as que participaram respondendo ao questionário relataram ter recebido e aprendido muito em suas respectivas formações.

Um ponto que nos chama a atenção é o fato de o grupo explicitar a ausência de formação para trabalhar as relações étnico-raciais e para o desenvolvimento de uma educação antirracista. No que diz respeito à primeira questão, 17 educadores/as mencionaram nunca ter recebido formação, 5 educadoras receberam e aprenderam pouco e uma pessoa disse que recebeu, mas que não se lembra do conteúdo. Já em relação à segunda, 11 educadoras disseram que nunca receberam, 10 receberam e aprenderam pouco e 2 disseram que receberam, mas que não se lembram do conteúdo.

Em relação à Lei 10.639, 8 educadoras disseram a conhecer muito, 9 afirmaram que já ouviram falar, mas não sabiam do que se tratava e 8 afirmaram desconhecer a referida Lei. Já em relação à Lei 11.645, 5 educadoras afirmaram conhecê-la muito, 12

disseram que já ouviram falar, mas que não sabiam do que se tratava e 8 apontaram que a desconheciam. Além disso, 7 educadoras desconheciam ambas legislações.

A partir desses dados, podemos inferir que, apesar dos vinte anos de vigência da Lei 10.639, dos quinze anos da Lei 11.645 e da obrigatoriedade de ambas, ainda há um nível elevado de desconhecimento acerca delas. Mesmo em um grupo diverso em relação à idade, nível de formação e tempo de experiência, podemos notar certa ausência de discussões em relação à temática étnico-racial com esses/as profissionais. Isso aponta o quanto essas políticas ainda enfrentam dificuldades para serem incorporadas no cotidiano escolar, apesar de serem obrigatórias. Essas legislações, bem como as discussões envolvendo a temática racial, deveriam estar presentes nos momentos destinados à formação desses/as educadores e educadoras, a fim de que pudessem se embasar teórica e metodologicamente.

De acordo com Silva e Baião:

É imprescindível que a Lei seja de fato cumprida nas instituições educacionais, a fim de dar aos estudantes da educação básica uma outra narrativa sobre África, sobre a nossa própria história no nosso país, para enterrar de vez as reproduções falsas de descobrimento do Brasil e da América, desmentir que a história do povo negro se inicia na escravidão, evidenciar os reinos africanos que tiveram contribuições para a sociedade atual com descobertas nas áreas de matemática, engenharia, medicina e filosofia (SILVA; BAIÃO, 2022, p. 12).

Apesar da obrigatoriedade das Leis, ainda há uma grande distância entre a vitória política dos movimentos sociais e a efetivação de suas orientações (GOMES, 2011). Diante desse cenário, a ausência de formações ofertadas acentua ainda mais o hiato entre o que é proposto e o que de fato é efetivado no chão das escolas, o que se constitui como um empecilho para a efetiva promoção de políticas de enfrentamento ao racismo no contexto escolar.

Quando perguntamos aos/as educadores/as sobre a realização de uma educação antirracista em seu ambiente de trabalho, apesar de afirmarem, em sua maioria, conforme exposto anteriormente, ter recebido pouca ou nenhuma formação para desenvolverem uma educação antirracista, os/as educadores/as relataram que a desenvolvem com muita frequência, provavelmente, à sua maneira. Dado isso, buscando

conhecer mais sobre o trabalho desenvolvido por esses/as profissionais, fizemos a seguinte pergunta: “Caso você desenvolva uma educação antirracista, quais são as práticas que você realiza?” Dos/as 25 participantes, 13 educadoras responderam, conforme exposto no quadro que se segue:

Quadro 1 - Práticas realizadas pelas educadoras

Educadora	Resposta	Recurso utilizado
Emily Victória	“Por meio de histórias e atividades lúdicas.”	Histórias
Rayane	“Enquanto professora de educação infantil, contribuo para educação antirracista por meio das histórias, pois meus alunos tem de 2 a 3 anos, sendo muito novos para compreender coisas complexas.”	
Anna Carolina	“Conversa- dialogando-contando histórias.”	
Ágatha	“Contaço de histórias, bonecas.”	Histórias e bonecas
Shayene	“Contaço de história usando fantoches. Ex: Menina bonita do laço de fita. A bonequinha Preta. Em rodinha orientar para que as crianças façam o reconto da história. Também desenhar cenas do livro que mais gostou. Podemos confeccionar uma bonequinha de tecido.”	
Jenifer	“Mostrando a realidade evidenciando as diferenças e igualdades de nós seres humanos. Valorizando todas as culturas.”	Outros (recursos não especificados)
Ketellen	“Respeito às diferenças, não fazer distinção das crianças pela cor da pele.”	
Alice	“Ensinar o respeito com o próximo, em todas as áreas.”	
Alana	“Debatendo sobre raça, racismo, etnia, preconceito, discriminação dentro e fora da sala de aula.”	
Fernanda	“Explicando que determinadas falas ou ações podem fazer mal ao outro, explicando, claro, de acordo com a idade do educando.”	
Ana Beatriz	“Trabalho de forma coletiva e interativa sem distinção de gênero, cor, com respeito mútuo, evitando conflitos e solucionando da melhor forma quando há.”	
Samara	“Tentar conscientizar os alunos que somos iguais e merecemos respeito.”	
Kathlen	“Falar a cor da pele.”	

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2023.

Podemos notar que a prática mais mencionada foi a utilização de histórias. Das 13 respostas, 5 abordam especificamente esse recurso. As bonecas também apareceram

como um recurso em duas respostas. Outras educadoras trouxeram a questão do trabalho sobre as diferenças, o respeito e o diálogo, porém sem especificar quais recursos são empregados por elas.

Vale destacar que a utilização de histórias pode ser, de fato, um recurso extremamente relevante para tratar sobre a temática étnico-racial, principalmente no âmbito infantil. Entretanto, é fundamental que se reflita: quais histórias são utilizadas? Como as pessoas negras são apresentadas nestas histórias? São sempre as mesmas histórias? Há variedades? Quais mensagens elas transmitem às crianças?

Em consonância a isso, Lima diz que toda obra literária

[...] transmite mensagens não apenas através do texto escrito. As imagens ilustradas também constroem enredos e cristalizam as percepções sobre aquele mundo imaginado. Se examinadas como conjunto, revelam expressões culturais de uma sociedade. A cultura informa através de seus arranjos simbólicos, valores e crenças que orientam as percepções de mundo. E se pensarmos nesse universo literário, imaginado pela criação humana, como um espelho onde me reconheço através dos personagens, ambientes, sensações? Nesse processo, eu gosto e desgosto de uns e outros e formo opiniões a respeito daquele ambiente ou daquele tipo de pessoa ou sentimento (LIMA, 2005, p. 101).

Logo, apresentar histórias com protagonismo negro e outras culturas é uma maneira de expandir os horizontes das crianças (GUEDES; FERREIRA; COELHO, 2023). Considerar tais apontamentos para a utilização desse e de qualquer outro recurso é crucial para que a proposta antirracista possa efetivamente se materializar no ambiente escolar, promovendo uma expansão de materiais e propostas pedagógicas, sendo que essas são oriundas também de uma expansão de nossos olhares enquanto educadores e educadoras.

Para a construção de uma educação antirracista é necessário também nos “desconstruir” e nos reeducar, reeducar o nosso olhar e o modo de pensar a realidade, deixando de lado o modelo educacional a que nos acostumamos e criando, reflexiva e coletivamente, enquanto educadores/as, práticas e posturas diferentes daquelas que tivemos enquanto estudantes. Precisamos contribuir para a reconfiguração do imaginário social – desnaturalizando o lugar do negro na sociedade como um lugar de subalternidade – e instruir os educandos sobre as relações raciais, de maneira que percebam o quanto

o racismo embasa nossa estrutura social, oferecendo a esses sujeitos a possibilidade de se posicionarem contra esse sistema de opressão.

Assim, a promoção de uma educação antirracista requer um compromisso ético e político dos/as educadores/as que, ao compreenderem o racismo como um problema social, buscam trabalhar para o enfrentamento dele, inclusive reivindicando políticas públicas.

4.2 Política pública para problemas públicos: medidas antirracistas para o racismo

A criação e implementação de medidas antirracistas perpassa pelo reconhecimento do racismo como um problema social que precisa de atenção e solução. Esse entendimento está relacionado à compreensão do que é o racismo, como ele atinge os diferentes grupos humanos e quais impactos ele acarreta para as pessoas.

Para Almeida, o racismo é:

uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2018, p. 22).

Desse modo, o racismo pode ser tanto um comportamento quanto um conjunto de ideias pautada na superioridade e inferioridade das raças que desumaniza as pessoas negras e indígenas (GOMES, 2005). Reconhecer essa discriminação sistemática que se fundamenta na ideia de raça é essencial para se propor medidas que corroborem para a justiça social, tanto no âmbito da educação quanto fora dele.

Durante a pesquisa com os/as educadores/as infantis, tivemos a participação de educadoras que explicitaram seu desconhecimento acerca do que de fato é o racismo, conforme explicitaremos a seguir.

No questionário, fizemos a seguinte pergunta (fechada): você já sofreu e/ou presenciou alguma situação de racismo? Após marcar a resposta, os/as educadores/as



poderiam justificá-la e uma delas escreveu a seguinte frase: “Sofria racismo quando era pequena por ser muito branca” (Educadora: Jenifer, 2022).

Também durante as oficinas, enquanto discutíamos o racismo e suas formas de manifestações na nossa sociedade, uma educadora interrompeu a fala de uma de suas colegas, que relatava sobre a utilização de termos depreciativos que são associados às pessoas negras, e indagou:

“[...] mas não é só o negro que sente isso, que... que...esse racismo. Branco também, sabe porquê? Eu tô falando por mim. Eu estava estudando o 3º ano primário. Na minha sala era eu só e mais uma menina branca e o resto era tudo moreninho e negro. É... eu lembro de que em uma brincadeira.... eu não sei o que aconteceu, eu não lembro mais, tava muito pequenininha, eles me chamaram de branquela: - ‘É aquela branquela ali’... Nossa! Eu chorei demais de terem me chamado de branquela. Esse dia eu senti que... que... doeu, cê entendeu? Ter me chamado de branquela. Então eu senti também que com branco também eles fazem esse...esse... racismo também com branco... Eu senti. Fiquei muito chateada” (Educadora: Vanessa, 2022).

Dizer que pessoas brancas sofrem racismo é invisibilizar todas as desvantagens políticas, econômicas e sociais que pessoas negras e indígenas enfrentam devido às suas origens étnico-raciais. O racismo envolve relações de poder, estabelece hierarquias sociais e promove a desumanização das pessoas, fazendo parte de um contexto de discriminação e opressão que necessita, urgentemente, ser desestruturado. Entretanto, como buscar soluções sem, aparentemente, compreender o problema?

Desse modo, o letramento racial dos/as profissionais da educação é extremamente importante:

O Letramento Racial é uma ferramenta que nos ajuda a perceber como a raça opera na sociedade brasileira, ou seja, é uma prática de leitura do mundo em que podemos perceber os privilégios que a branquitude detém e mantém, e as barreiras impostas às populações negras. Diante disso, precisamos pensar o branco como raça e debater essa raça como mantenedora do sistema racial. Faz parte do Letramento Racial ler a branquitude como um grupo racial que mantém seus privilégios a partir da opressão de outro grupo (BRAUNA; SOUZA; ANDRADE SOBRINHA, 2022, p. 7).

O racismo constitui as nossas relações de maneira que não questionamos certos “lugares sociais”, vistos como naturais. Um exemplo disso é quando as pessoas, ao verem um homem branco de terno e gravata, imaginam que ele seja um advogado, um

empresário ou que ocupe qualquer outro cargo de prestígio social e, em contrapartida, ao ver um homem negro nessas mesmas condições, o identifiquem como um possível motorista ou segurança. Queremos deixar explícito aqui que não há nada de errado em nenhuma dessas profissões, as quais foram utilizadas tão somente para exemplificar como o racismo molda o imaginário social, pois as primeiras requerem maior escolaridade e são, em nossa sociedade, mais valorizadas social e economicamente, sendo, portanto, mais associadas a pessoas brancas. O letramento racial nos possibilita enxergar, refletir e questionar a fim de desnaturalizar esses lugares e posições em nossas relações sociais.

Além do letramento racial, o rompimento do pacto narcísico da branquitude também é um fator que requer atenção ao tratarmos as políticas de enfrentamento à violência racial, pois o racismo molda o olhar dos brancos. Logo, a branquitude precisa se pensar nesse sistema de opressão do qual participa. Segundo Bento, a branquitude consiste em um fenômeno em que:

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados, lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas (BENTO, 2022, p. 18).

Deste modo, trata-se de um fenômeno que invisibiliza a presença e a contribuição negras em nossa sociedade. Sua perpetuação no tempo decorre de um pacto de cumplicidade, de autopreservação, não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios (BENTO, 2022). O rompimento desse pacto se faz essencial para a implementação de políticas públicas que contribuam para a luta antirracista. A ocupação de espaços de poder por pessoas negras e a reconstrução de um olhar sobre a história e cultura afro-brasileira e africana a partir de perspectivas não eurocêntricas compõem caminhos que podem ser percorridos para esse rompimento.

Ademais, é primordial que as pessoas brancas também estejam comprometidas com a luta antirracista, compreendendo e respeitando o protagonismo de pessoas negras e indígenas e não se mantendo em um lugar de passividade e comodismo nessa luta que

busca que todos os seres humanos sejam tratados e respeitados efetivamente como humanos.

A luta solitária contra o racismo, por vezes, gera cansaço e desesperança. Foi isso que pudemos identificar na participação de uma educadora negra, durante nosso estudo, a quem nomeamos Luana Rafaela. Nas oficinas, ela fez vários desabafos sobre as situações de racismo que vivenciou em sua vida, tanto dentro quanto fora da escola, evidenciando o quanto essas vivências deixam marcas indeléveis na vida de pessoas negras. Em uma de suas falas, expressou o seu cansaço e sua desesperança em relação à luta antirracista:

“Infelizmente [...] não adianta a gente sonhar. O racismo existe, ele vai continuar existindo. O quê que a gente, nós que somos negras, mães de filhos negros, temos que ensinar para os nossos filhos que nós somos lindos, nós somos capazes de tudo que nós quisermos nesse mundo e que, quanto mais a gente se desenvolver, quanto mais a gente crescer, quanto mais poder nós tivermos, nós vamos incomodar mesmo... Mas a gente tem que aceitar isso e seguir em frente. Não abaixar a cabeça para ninguém em hora nenhuma, porque se ficar com esse mimimi... “O racismo não existe”, “Vai ter uma sociedade antirracismo?”, “Vai ter uma educação antirracista?” ... Não vai ter... Não adianta... A gente vai ensinar sim [...] Você tem que respeitar todo mundo, existem cores diferentes, existem deficiências diferentes... A gente tem que ensinar... Mas o que a gente tem que ensinar pros filhos, os sobrinhos, os amigos, os alunos negros é crescerem e fazer de tudo para ser melhor do que todo mundo (porque mesmo melhor, eles nunca vão ser igual) e nunca abaixar a cabeça para ninguém porque essa situação não vai mudar nunca. É um sonho, uma utopia e cada vez ela vai ficar pior. Eu falo por experiência própria, como mãe, como profissional que estou desde os 18 anos dentro da sala de aula e já vivenciei muita coisa, infelizmente, não vai mudar. Se não ensinar o negro a se valorizar, a ser melhor e não abaixar a cabeça, não tem educação antirracista que resolva, porque ninguém vai deixar de ser racista com o negro, porque a pior deficiência que existe no mundo é nascer negro. Porque todas as deficiências encontram apoio, todas as deficiências são defendidas de todos os jeitos... Agora, o ser negro não. E não adianta a gente se iludir não. E não tem aquele negro. ‘Ai eu nunca sofri racismo’. Pode ser o negro mais rico do mundo, ter estudado nas melhores escolas, porque sofreu sim. E acontece todo dia. Nós temos que aprender a viver a realidade, não viver no sonho[...] Eu estou sendo realista e mostrando a realidade dos fatos, não vai mudar, vai continuar do mesmo jeito” (Educadora: Luana Rafaela, 2022).

Ao mesmo tempo em que ela expressava a sua descrença em relação à mudança, Luana Rafaela também fez menção a elementos que compõem uma educação

antirracista, como a questão do respeito e da diferença. Ao ser por nós questionada sobre o seu discurso ter elementos que compõem uma educação antirracista, ela complementa:

“Só vai acontecer de um professor negro para alunos negros [...] eu já sofri preconceitos de vários professores. Essa valorização, ela acontece sim, se vier de um professor negro que vive a situação para alunos negros. Porque eu sei o que já aconteceu comigo. Eu tenho ex-professores que chegam perto de mim, me abraçam. Conversam comigo, mas no meu íntimo eu falo, sinceramente, se eu fosse a morte, eu te matava. Porque eu tenho guardado dentro de mim o que eles fizeram comigo. Só que a minha mãe me ensinou a respeitar as pessoas, mas no meu íntimo, sinceramente, dá vontade de matar” (Educadora: Luana Rafaela, 2022).

Os relatos dessa educadora nos levam a questionar: seria a sua desesperança resultado de experiências, inclusive em seu ambiente de trabalho? Às vezes nos preocupamos com o racismo com uma criança pequena e nos perguntamos como ela vai crescer e como isso a afetará no decorrer de sua vida (o que é muito importante), mas, em contrapartida, acolhemos pouco as pessoas adultas, inclusive educadores/as, que trazem as dores do racismo consigo. Durante as oficinas, a ausência de acolhimento para com a educadora negra foi notória diante da inércia e do silêncio de suas companheiras de trabalho nos momentos de seus desabafos.

O silêncio, a falta de acolhimento e a reprodução de práticas racistas são pontos que, ao serem combinados, podem contribuir significativamente para a descrença na mudança. Por isso, é necessário estabelecer estratégias de enfrentamento a esses fatores.

O racismo é uma forma de violência não apenas física, mas principalmente psicológica e emocional que impacta a integridade e a dignidade humana de quem o sofre (OLIVEIRA, 2020). Extirpar essa violência deve ser um compromisso de todos/as, independentemente de sua origem étnico-racial. Essa consciência implica que todos/as devem se sentir responsáveis pela luta contra o racismo na nossa sociedade, inclusive no que tange à exigência de políticas públicas de combate a essa violência e à cobrança da efetivação dessas medidas no cotidiano.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo objetivou refletir sobre as políticas públicas de combate ao racismo, no contexto escolar, desde o âmbito infantil. Para isso, primeiramente, foi realizada uma discussão teórica sobre as políticas públicas e, em seguida, foram abordadas as implicações dessas políticas no âmbito da educação, estabelecendo relações entre tais medidas e os dados construídos em uma pesquisa qualitativa com educadores infantis do município de Teixeira, MG. De modo geral, evidenciou-se que ainda são necessárias ações que contribuam para o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e para o fortalecimento do embasamento teórico e metodológico dos/as educadores/as, a fim de que possam implementar uma educação antirracista. Outro ponto relevante que deve ser observado para a materialização de políticas antirracistas é o reconhecimento e o enfrentamento do racismo enquanto um problema estrutural.

Seja pela ausência de letramento racial, seja pelo pacto narcísico da branquitude, o racismo está presente na sociedade e, por consequência, nos ambientes escolares. Como formadores de pessoas, é preciso que os/as educadores/as tomem consciência da gravidade da violência racial e se engajem na construção coletiva de esforços para romper a estrutura racista que circunda nosso meio, implementando, no cotidiano escolar, as políticas públicas de combate ao racismo. É preciso, portanto, “tirar do papel” legislações que são essenciais para a promoção de uma educação antirracista, levando-as para o chão da escola; exigir dos poderes públicos o acompanhamento do cumprimento dessas legislações; oferecer espaços formativos para os/as profissionais da educação, contribuindo para seu embasamento teórico e metodológico; e cobrar um esforço coletivo para extinguir uma violência que afeta gravemente à maioria da população brasileira, que é negra.

A luta antirracista deve ser uma luta de todos os seres humanos para que todos sejam tratados e respeitados como humanos. É sob esse valor inegociável que as políticas públicas devem ser exigidas, pensadas, articuladas e implementadas na nossa educação e sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo. Pólen, 2019.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo. Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2023

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 20 ago. 2023

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação, Conselho Nacional da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Altera a Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 20 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2010.

BRAÚNA, Carla Jeany Duarte; SOUZA, Davison da Silva; ANDRADE SOBRINHA, Zélia Maria Lemos. Letramento racial crítico: ações para construção de uma educação antirracista. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2022. Disponível em:



<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8869/8156>.
Acesso em: 11 jun.2023.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 5. Ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 1998. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

FARBELOW, Marcus Vinicius. Educação e raça: acesso e trajetória escolar de negros e não-negros na Educação Básica. **ResearchGate**, set. 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281824536_Educacao_e_raca_acesso_e_trajetoria_escolar_de_negros_e_nao-negros_na_Educacao_Basica. Acesso em: 24 set. 2021.

GERGEN, Kenneth J.; GERGEN, Mary. **Construcionismo social: um convite ao diálogo**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, p. 109-121, 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão**. História. Coleção para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GUEDES, Adrienne Ogêda; FERREIRA, Michelle Dantas; COELHO, Stephani Oliveira. Caminhos de atuação antirracista na educação infantil: a experiência do programa institucional de bolsas de iniciação à docência. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 25, n. 47, p. 375-392, jan./jun., 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zerosais/article/view/90633/53017>. Acesso em: 05 out. 2023

LIMA, Heloisa Pires. Personagens negros: um breve perfil na literatura infanto-juvenil. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 101-115.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude, Usos e Sentidos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

RESES, Gabriela; MENDES, Inês. Uma visão prática da análise temática: exemplos na investigação em multimídia em educação. In: COSTA, António Pedro; MOREIRA,



Antônio; SÁ, Patrícia (Orgs.). **Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: análise de dados**. Vol. 3. Aveiro: UA Editora, 2021. p. 13-27.

ROSEMBERG, Fúlvia. Raça e desigualdade educacional no Brasil. In: AQUINO, Julio Groppa (Org.). **Diferenças e preconceito na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998.

SILVA, Elvia Alvarenga Fagundes da. **Desigualdade educacional e raça no Brasil**: análise do período de 2001 a 2015. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas) - Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2018.

SILVA, Luan Ribeiro da; BAIÃO, Jonê Carla. Dados e políticas públicas antirracistas na educação carioca: um estudo sobre a gerência de relações étnico-raciais (SME-RJ). **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 1-14, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/62872/37650>. Acesso em: 07 out. 2023

SILVA, Marta Regina Paulo da; SANTOS Cleia Souza. A literatura afro-brasileira em um Centro de Educação Infantil do município de São Paulo. **Revista Cocar**, Belém, v. 14, n. 28, p. 664-680, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3143>. Acesso em: 03 jun. 2023

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 out. 2023

SOUZA, Laura Vilela e; MCNAMEE, Sheila; SANTOS, Manoel Antônio dos. Avaliação como construção social: investigação apreciativa. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 598-607, dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/PCLn8fvzbjpsc5JXCfgGjHbS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jul. 2023

Submissão: outubro de 2023.

Aceite: novembro de 2023.